MARINHA DO BRASIL
SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO NÁUTICA DO SUL

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO N°: 63101.000593/2026-33

INTERESSADO: Serviço de Sinalização Náutica do Sul

ASSUNTO: Autorizo a abertura do processo de contratação por dispensa licitação

Autorizo a abertura do processo de contratação por dispensa licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n° 14.133/2021, no inciso II do art. 4.° da IN SEGES/ME n.° 67/2021, e no Decreto n.° 12.343/2024, visando à aquisição de material para confecção cercas, conforto e ferramenta para manutenção e conservação dos Auxílios a Navegação sob responsabilidades do Serviço de Sinalização Náutica do Sul (SSN-5), conforme demanda apresentada.

A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, bem como os procedimentos previstos na legislação vigente e nas normas internas da Marinha do Brasil.

Autorizado por:

LUCAS DA COSTA MEDEIROS:06707492497

Assinado de forma digital por LUCAS DA COSTA MEDEIROS:06707492497
Dados: 2026.09.29 10:00:05 -03'00'

LUCAS DA COSTA MEDEIROS
CPF: 067.074.924-97
Ordenador de Despesas